



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 240 De 06 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 241 De 06 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor De Transportes, vinculado à Secretaria Municipal De Saúde e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA**



### **DECRETO Nº 240 DE 06 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º – Exonera-se**, a pedido, o Sr. **VICTOR ALLAN BATISTA FRAGA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRANSPORTES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**, 06 de maio de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 241 DE 06 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE TRANSPORTES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomeia o Sr. **ALEXANDRE BRITO ASSUNÇÃO FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRANSPORTES**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**, 06 de maio de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40